



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JULHO DE 2024

TORNA PORTARIA SEM EFEITO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 147/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2024.

Itapemirim-ES, 29 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado as férias, do Servidor **WEBBER DE CARVALHO COUTINHO**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, a serem programadas para outra data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2024.

Itapemirim-ES, 29 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280